



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 3.958, DE 24 DE MARÇO DE 2009

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTES AO MEIO AMBIENTE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2009.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

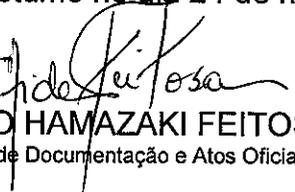
Artigo 1º - Fica designado o servidor público municipal JOMAR STRABELLI, como representante da administração, nos termos do artigo 67 de lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos referentes ao Meio Ambiente, a serem firmados durante o exercício de 2009.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2009.

Registre-se, afixe-se e publique-se.  
Prefeitura Municipal de Pompéia, 24 de março de 2009.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 24 de março de 2009.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais